



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.382

Ementa :- ALTERA O ÍTEM "G" DO ARTIGO 59 E ANEXO III
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.320


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU,
O PREFEITO SANCIONOU NOS TERMOS DO § "2º" DO ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGO A SE--
GUINTE LEI :

Artigo 1º :- No artigo 59, ítem G da Lei Municipal 1.320 de 22 de -
Janeiro de 1976, onde se lê, "in fine" : símbolo CC-2 ,
leia-se "símbolo CC -1 ."

PARÁGRAFO ÚNICO - No anexo III fica alterada a classi--
ficação, conforme o previsto neste Ar-
tigo.

Artigo 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 15 de outubro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
bm 1382	FL. 05

Projeto de Lei nº 044/76
Autor : COMISSÃO EXECUTIVA